



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 18/2024

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça (MG), 22 de fevereiro de 2024.


Assunto: Encaminhamento (Faz)

Com os nossos cumprimentos informamos que em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada na data de 21 de fevereiro de 2024, foi deferida Indicação Legislativa nº 02/2024, da autoria da Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, através da qual, solicita a Vossa Excelência, a distribuição gratuita do Kit de Material Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Em anexo, cópia da referida Indicação, contendo a reivindicação e a sua justificativa.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


José Maria da Silva
Vereador Presidente

PROTOCOLO

Exmo. Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de
MORRO DA GARÇA/MG

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Em 23 de Fevereiro de 2024



(Carimbo/Nome/Matrícula/Assinatura do Protocolista)



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2024

Autora: Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Candido

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, Vereador José Maria da Silva e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal MARCIO TÚLIO LEITE ROCHA, versando sobre a necessidade da **Distribuição gratuita do Kit de Material Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que tal medida visa assegurar que todos os estudantes possam contar com os materiais básicos indispensáveis para o seu processo de aprendizagem, promovendo, assim, a equidade no acesso à educação e contribuindo para a melhoria dos índices de frequência e desempenho escolar em nossa cidade.

Ressaltamos que a distribuição dos kits de material escolar representa um investimento no futuro de nossa comunidade, preparando os jovens para serem cidadãos mais capacitados e conscientes de seu papel na sociedade.

Portanto, solicitamos ao Executivo Municipal que analise com atenção esta proposta e que, caso julgue viável, promova as medidas necessárias para a implementação da distribuição dos kits de material escolar aos alunos da rede municipal de ensino.

Certos de contarmos com a sensibilidade e o compromisso desta gestão com a educação e o bem-estar de nossos estudantes, colocamo-nos à disposição para colaborar e discutir a melhor forma de efetivar esta importante iniciativa.

Morro da Garça – MG, 21 de fevereiro de 2024.

Rose Grazielle F. F. Candido
Rose Grazielle Fernandes Freitas Candido
Vereadora – PRD

